

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N 82 DE 01 SETEMBRO DE 2021.....

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....



PORTARIA N 82 DE 01 SETEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 082 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ARGEU DUARTE DIAS** ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Infraestrutura de Lajedão – Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 01 de setembro de 2021.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

INEXIGIBILIDADE FMS Nº. 018/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 018/2021

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no - CNPJ 08.913.254/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de plantonista como clínico geral no centro covid-19, e na unidade mista de saúde deste Município de Lajedão

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art 114 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, na forma do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Lajedão – BA, 25 de agosto de 2021, ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO –
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021

INEXIGIBILIDADE FMS Nº. 018/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: WME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 08.913.254/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de plantonista como clínico geral no centro covid-19, e na unidade mista de saúde deste Município de Lajedão.

VALOR: R\$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

VIGÊNCIA: 25/08/2022

FORO: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO - PREFEITO